



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Segunda-feira, 19 de agosto de 2019

Ano IV | Edição nº 683

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Atas de Sessões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Segunda-feira, 19 de agosto de 2019

Ano IV | Edição nº 683

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.857-A/19 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.019.

“Fica Instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do Convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE” e dá outras providências.”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do Convênio no Município de Paraíso no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de Convênio entre a Prefeitura Municipal de Paraíso e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I- TITULAR: CLARICE FRENHI TAMBONI- RG. nº 15.625.372-0, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

SUPLENTE: CARLOS ROBERTO ALVES ALMEIDA- RG. nº 69728864;

II- TITULAR: GRASIELA BERTOZZI- RG. nº 32.135.869-7 - Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

SUPLENTE: RENATA ANDREIA AMARO DE LIMA- RG. nº 23.842.708-0;

III- TITULAR: ELAINE PALMIRA VIDOTTI- RG. nº 41.236.988-6- Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

SUPLENTE: ROSANI APARECIDA MORI CARDOSO-

RG. nº 14.722.330.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial a portaria nº 8.414-A/18 de 11 de junho de 2.018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 08 DE FEVEREIRO DE 2.019.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9.130-A/19 DE 06 DE JULHO DE 2.019.

“Fica Instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do Convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE” e dá outras providências.”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do Convênio no Município de Paraíso no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de Convênio entre a Prefeitura Municipal de Paraíso e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I- TITULAR: SILVIA MARIA DE CASTILHO LAGUNA- RG. nº 6.812.688, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

SUPLENTE: CARLOS ROBERTO ALVES ALMEIDA- RG. nº 69728864;

II- TITULAR: GRASIELA BERTOZZI- RG. nº 32.135.869-7 - Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

SUPLENTE: RENATA ANDREIA AMARO DE LIMA- RG. nº 23.842.708-0;

III- TITULAR: ELAINE PALMIRA VIDOTTI- RG. nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Segunda-feira, 19 de agosto de 2019

Ano IV | Edição nº 683

Página 3 de 4

41.236.988-6- Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

SUPLENTE: ROSANI APARECIDA MORI CARDOSO-RG. nº 14.722.330.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial a portaria nº 8.857-A/19 de 08 de fevereiro de 2.019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 06 DE JULHO DE 2.019.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS 008/2019

Objeto: Aquisição de Diversos materiais descartáveis e de limpeza, destinados a todos os setores da Prefeitura Municipal de Paraíso.

Data de entrega dos envelopes “Habilitação” e “Proposta”: 02.09.2019 até às 9h.

Data de abertura dos envelopes “Habilitação”: 02.09.2019 às 9h.

Data de abertura dos envelopes “Proposta”: após o transcurso do prazo recursal - art. 109, I, “a”, ou imediatamente após a abertura dos envelopes “Habilitação”, caso haja desistência expressa de recurso por parte de todos os proponentes.

O Edital completo poderá ser retirado, gratuitamente, das 8h às 11h, e das 13h às 17h, na Prefeitura Municipal, Rua do Café, 649, Centro, ou através do site: www.paraíso.sp.gov.br.

Paraíso-SP, 14 de agosto de 2019.

WILSON FARID CASSEB – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 19 de agosto de 2019

Ano IV | Edição nº 683

Página 4 de 4

Atas de Sessões



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000029/19

PREGÃO PRESENCIAL n.º 0014/2019

Objeto: A AQUISIÇÃO DE CARNES DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR

Na data de 14 de agosto de 2019, às 08:30, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

8767	02/01/2019	ALTEMAR ROGÉRIO VIDOTTE	Pregoeiro	112.143.138-09	23644438
9001	02/05/2019	LIGIA MARA ALBERGHINI	Membro	107.366.008-76	226013091
9001	02/05/2019	LINCOLN JOSÉ BARSZCZ	Secretario	015.523.078-67	9251038
9001	02/05/2019	RODOLFO MARCONI GUARDIA	Presidente	214.432.138-88	268238984

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe, onde após os questionamentos feitos pelos interessados presentes quanto ao edital, quanto a apresentação dos produtos visando preservar a qualidade e segurança para o consumo, e quanto as exigências legais não constantes no edital, deliberaram pela suspensão do presente pregão, para a devida adequação do edital para que conste as alterações necessárias e legais. A presente decisão visa respeitar o princípio da legalidade e sobretudo, o interesse público.

Paraíso, 14 de Agosto de 2019.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

ALTEMAR ROGÉRIO VIDOTTE
CPF.: 112.143.138-09
RG.: 23644438
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 8767 DE 02/01/2019

LIGIA MARA ALBERGHINI
CPF.: 107.366.008-76
RG.: 226013091
Cargo: Membro
PORTARIA: 9001 DE 02/05/2019

LINCOLN JOSÉ BARSZCZ
CPF.: 015.523.078-67
RG.: 9251038
Cargo: Secretario
PORTARIA: 9001 DE 02/05/2019

RODOLFO MARCONI GUARDIA
CPF.: 214.432.138-88
RG.: 268238984
Cargo: Presidente
PORTARIA: 9001 DE 02/05/2019